autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 02/04/2025 17:05:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de março de 2025.

Ofício SGP-23 nº 580/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que acrescenta subseções à seção 8.5 do Anexo I da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 110/2018, de 5 de junho de 2018, referente ao PL nº 237/17, de autoria do Vereador Claudinho de Souza.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 580/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 02/04/2025 e juntado ao PL 237/2017 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=616622.